PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 629 - FONE (0192) 77-1011 E 77-1012
ESTADO DE SÃO PAULO. — BRASIL

LEI N. 1.493

Autoriza Prefeito a celebrar convênio

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar e assinar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE DO ESTADO DE S.PAULO, para a criação, instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Sanitário no Distrito de Engenheiro Coelho, neste Município.

Artigo 2º - Fica, outrossim, o Prefeito Municipal autorizado a concordar com as cláusulas e condições do referido convênio, dentro das atribuições deferidas ao Município, para os fins em questão.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de abril de 1982

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário